

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura
- CMC de Jahu – SP

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, à Rua Tenente Lopes, nº 350, os Membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal Oficial do Município de Jahu nº 1213, página nº 10, seção III, em 22 de Janeiro de 2025, mediante a participação dos Membros Conselheiros, que assinaram a lista de presença da reunião anexa, para tratar da ordem do dia e demais assuntos pertinentes à cultura, com a seguinte pauta: 1 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc; 2 – Outros assuntos de interesse dos conselheiros. Iniciada a reunião às 19h16, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Sr. Murilo Ronchesel, agradeceu a presença dos convocados, iniciou a reunião sobre a primeira ordem da pauta, a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. De pronto, o Presidente do Conselho trouxe a questão sobre a republicação dos editais relacionados à PNAB, como justificativa, por determinação legal, todos os procedimentos serão realizados por meio de plataforma eletrônica já contratada pelo município. Esclareceu que este procedimento já foi implantado nas demais secretarias, visando maior celeridade e transparência. Confirmou que o edital para a seleção de Pareceristas foi republicado nos jornais oficiais. Os editais de fomento e cultura viva, devidamente revisados, devem ser republicados até a próxima semana. Pontuou sobre a plataforma, identificando o item mais trabalhoso, merecendo muita atenção, que é o cadastro de proponentes e, todos devem se atentar à inserção de seus dados corretamente. Tendo em vista a proximidade da abertura do chamamento público dos Editais do PNAB, os interessados em participar, podem atualizar os dados na plataforma do município, para que assim que republicados os editais, o processo de inserção de projetos e documentos seja facilitado. Esclareceu sobre as fontes de recursos, quando Federal, Estadual e Municipal, visto a disponibilidade dos recursos da PNAB no âmbito Federal, os editais serão publicados, inclusive no Diário Oficial da União, conforme previsto em lei. O presidente do CMC esclareceu que o cadastro na plataforma do município não deve ser feito por aparelho celular e, somente por computador, pois, através do cadastro pelo computador consegue-se obter êxito da inscrição e envio de documentos. Foi falado que a Secretaria de Cultura irá disponibilizar servidores para auxiliar e tirar dúvidas dos artistas no processo de inserção. Norteou que os prazos estipulados nos editais serão mantidos conforme estipulados no primeiro formato e, que a intenção é realmente fazer os repasses financeiros aos contemplados o mais breve possível. Esclareceu que o proponente que pretende se inscrever como pessoa física e também como pessoa jurídica deve submeter dois cadastros, especificamente, se eventualmente algum proponente não salvou seu projeto cultural, pode encaminhar por e-mail para a Secretaria de Cultura solicitando-os, e sendo possível localizá-los, serão reenviados aos requerentes. O Conselheiro Otavio Veríssimo de Matos perguntou se os Pareceristas serão orientados quanto a análise dos projetos, para que se atentem aos critérios elencados no edital. O Presidente esclareceu, quanto aos critérios elencados nos próprios editais, estão enumerados conforme minuta padrão disponibilizada pelo Ministério da Cultura. Kleber Ricardo Clemente reiterou que a única alteração que foi realizada para esta nova fase de envio dos projetos, é com relação ao formato da plataforma, os demais procedimentos se mantem como já explanados em outras reuniões do conselho. Dentre outros assuntos de interesse do grupo, o Conselheiro Júlio César Campagnolo questionou sobre o uso dos espaços públicos para a execução dos projetos, que num primeiro momento, houve a colocação sobre os espaços vinculados à Secretaria de Cultura e Turismo seriam disponibilizados desde que solicitadas as cartas de

anuência, justificando a importância do apoio do município na disponibilização desses equipamentos públicos, visto que muitas vezes os recursos destinados ao projeto, somando-se todas as despesas para execução, inviabiliza considerar ainda a locação de espaços. Confirmou-se o prazo de execução do projeto será de um ano a partir da distribuição dos recursos, se será estudado o melhor formato para compensação do saldo remanescente, se houver. Se haverá abertura de novo edital, ou se viabilizaria o chamamento de projetos já classificados por meio deste primeiro edital. O Conselheiro Júlio César Campagnolo questionou ainda, sobre a necessidade de se elaborar um Plano de Ação Cultural em apoio ao município. A proposta foi acolhida e o Presidente solicitou que o grupo traga uma minuta destas intenções na próxima reunião do conselho para debates. Complementou sobre a importância de um calendário com novas propostas culturais, bem como a viabilidade de um estudo e elaboração de um plano diretor para o seguimento. Finalizando a reunião, os conselheiros Júlio Cesar Campagnolo e Otavio Veríssimo de Matos, aproveitaram para questionar se a administração tem projetos de construção de um teatro, e qual seria a proposta para a revitalização do Aero Clube, atualmente fechado. O Presidente esclareceu que estão em estudo pela Administração Municipal, a construção de um teatro e a revitalização do Aero e, devem ser colocados em prática brevemente. Concluídas as discussões, foi encerrada a reunião. Esta Ata foi elaborada por mim, Marilda Cecília Paulucci Casonato, Secretária substituta, e segue assinada pelo Presidente em exercício, contendo lista de presenças dos demais participantes em anexo.

Murilo Ronchesel

- Presidente do Conselho Municipal de Cultura –

Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo